



Processo nº 06/2023

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/F-2023**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 02**

O **MUNICÍPIO DE FARTURA**, com sede na cidade de Fartura, na Praça Deocleciano Ribeiro, 444, neste ato representado pelo Prefeito, **LUCIANO PERES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.637.993-1 e do CPF nº 339.970.308-20, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA**, associação sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.795.448/0001-02, com sede na Praça Doutor José Sebastião de Oliveira, nº 44, Centro, representada pelo presidente **ROBERTO GREGÓRIO DO PRADO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.742.037-9 e do CPF nº 101.608.958-98, doravante designado simplesmente **ENTIDADE**, com fundamento no que dispõem a Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, e suas alterações; e na cláusula décima segunda do Termo de Colaboração nº 001/F-2023, firmado em 03/01/2023, resolvem aditar a referida parceria para:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Aumentar o valor de repasse em mais **R\$ 11.111,92** (onze mil, cento e onze reais, noventa e dois centavos), cuja despesa correrá a conta de recurso federal do Fundo Municipal da Saúde, na seguinte programação:

Unidade Orçamentária: 02.06.00 Fundo Municipal da Saúde

Unidade Executora: 02.06.01 Atenção Básica

Função Programática: 10.301.0016.2.064

Código de Aplicação: 302.099

Classificação: 3.3.50.39.01 - Termo de Colaboração

Ficha: 678

I - Totalização da parceria em **R\$ 1.011.952,80** (um milhão e onze mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), sendo este valor transferido conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho aprovado;

II - Aditamento referente ao repasse complementar em atendimento da Portaria GM/MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023, que versa sobre o auxílio financeiro às entidades que complementam o SUS, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 06 de dezembro de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As demais cláusulas da parceria firmada permanecem inalteradas.

E por estarem de acordo com as cláusulas ajustadas, firmam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.



Fartura, 25 de julho de 2023.

**Luciano Peres**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Roberto Gregório do Prado**  
PRESIDENTE

Testemunhas:

01:   
RG nº: 17.914.315  
CPF nº: 091.571.508-26

02:   
RG nº: 44.340.766-6  
CPF nº: 444.835.298-62